



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**PORTARIA Nº 086 DE 23 DE MAIO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº 20, de 02/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 03/01/2020, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, e :

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 19.722 de 22 de Maio de 2020 do Governo do Estado da Bahia, estabelecendo medidas complementares de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação do novo coronavírus, causador da COVID-19 **RESOLVE**:

Art. 1º - **SUSPENDER** as atividades remotas e presenciais no IFBA, Campus Vitória da Conquista, no período de 25 a 26 de maio de 2020, em decorrência da antecipação do feriado de 02 de julho (Independência da Bahia) e 24 de junho (São João).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**FELIZARDO ADENILSON ROCHA**  
Diretor Geral - Campus Vitória da Conquista  
Portaria nº 20, de 02/01/2020  
SIAPE: 1643081



Documento assinado eletronicamente por **FELIZARDO ADENILSON ROCHA, Diretor Geral do Campus Vitória da Conquista**, em 23/05/2020, às 18:58, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1488946** e o código CRC **0E2FD909**.